

Senhor(a) Secretário(a);

Belém/Pá, 24 Outubro de 2019.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1996, DE 26 DE JULHO DE 2019, que define para o exercício de 2019, o limite financeiro de R\$ 24.859,00 para o Município de São Domingos do Araguaia destinado à realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, relacionados na lista única de pacientes dessa Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os procedimentos elencados no anexo II da Portaria GM/MS 195, DE 06/02/2019 visando à realização até a competência dezembro/2019, estamos enviando a série numérica diferenciada de 27 AIH'S e 0 APAC'S, conforme descrita abaixo:

Série Numérica de AIH's:

Inicial (sem dígito): 151950008233

Final (sem dígito): 151950008259

Observamos que em conformidade com ofício 003/2019 GAB/SESPA de 01/03/19, ficou vedado à utilização de valores complementares para os procedimentos oftalmológicos;

Esclarecemos que a PORTARIA GM Nº 195, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019, art. 3º para efeito da estratégia a que se refere esta Portaria, serão considerados Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC, aqueles constantes do Anexo II, atendendo aos seguintes critérios:

I - será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a média mensal da produção aprovada pela gestão, financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), no exercício de 2015;

II - utilizar os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento 1 - Eletivo;

Atenciosamente,

EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador DAS/DDASS/

BRENO SANTOS
Diretor da DDASS/SESPA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2019 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 58
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 1.996, DE 26 DE JULHO DE 2019

Prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência de Ministro de Estado que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.025/GM/MS, de 18 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 195/GM/MS, de 6 de fevereiro de 2019, que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até a competência dezembro de 2019, a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Fica estabelecido o limite financeiro de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e municípios, por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Componente do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Plano Orçamentário 0005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

ANEXO

UF	POPULAÇÃO		VALOR (R\$)
	ABSOLUTA	RELATIVA	
Acre	829.619	0,40%	399.506,54
Alagoas	3.375.823	1,63%	1.625.641,87
Amapá	797.722	0,38%	384.146,41
Amazonas	4.063.614	1,96%	1.956.850,53
Bahia	15.344.447	7,39%	7.389.183,45
Ceará	9.020.460	4,34%	4.343.840,72
Distrito Federal	3.039.444	1,46%	1.463.657,13
Espírito Santo	4.016.356	1,93%	1.934.093,24

Goiás	6.778.772	3,26%	3.264.346,37
Maranhão	7.000.229	3,37%	3.370.989,93
Mato Grosso	3.344.544	1,61%	1.610.579,33
Mato Grosso do Sul	2.713.147	1,31%	1.306.527,43
Minas Gerais	21.119.536	10,17%	10.170.202,02
Pará	8.366.628	4,03%	4.028.985,15
Paraíba	4.025.558	1,94%	1.938.524,51
Paraná	11.320.892	5,45%	5.451.623,50
Pernambuco	9.473.266	4,56%	4.561.891,37
Piauí	3.219.257	1,55%	1.550.246,84
Rio de Janeiro	16.718.956	8,05%	8.051.084,08
Rio Grande do Norte	3.507.003	1,69%	1.688.812,15
Rio Grande do Sul	11.322.895	5,45%	5.452.588,05
Rondônia	1.805.788	0,87%	869.584,86
Roraima	522.636	0,25%	251.677,58
Santa Catarina	7.001.161	3,37%	3.371.438,74
São Paulo	45.094.866	21,72%	21.715.623,74
Sergipe	2.288.116	1,10%	1.101.851,95
Tocantins	1.550.194	0,75%	746.502,49
TOTAL	207.660.929	100,00%	100.000.000,00



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PORTARIA Nº 195, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019



Prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.895/GM/MS, de 12 de setembro de 2018 que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para as competências de janeiro a julho de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido limite financeiro no montante de R\$ 150.000.00,00 (cento e cinquenta milhões de reais), a ser disponibilizado aos Estados e ao Distrito Federal, por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A distribuição dos recursos aos Estados e ao Distrito Federal será proporcional à população do ano de 2017, de acordo com as estimativas para o Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 3º Para efeito da estratégia a que se refere esta Portaria, serão considerados Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC, aqueles constantes do Anexo II, atendendo aos seguintes critérios:

I - será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a média mensal da produção aprovada pela gestão, financiada por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), no exercício de 2015;

II - utilizar os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento 1 - Eletivo; e

III - utilizar séries numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma:

a) AIH: o quinto dígito do número de autorização dever ser preenchido com valor "5"; e

b) APAC: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

Parágrafo Único. Os procedimentos cirúrgicos relacionados no anexo a esta Portaria, poderão ter a crítica de idade e de permanência a menor liberada desde que esta seja autorizada pelo gestor, no momento do processamento da Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Art. 4º Cabe aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na regulação.

Art. 5º Em caráter excepcional e restrito à vigência desta Portaria, fica facultado aos gestores a complementação dos valores dos procedimentos constantes do anexo a esta Portaria, com recursos federais, até o limite de 100% do valor da Tabela SUS.



Parágrafo único. Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art. 6º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, até o limite financeiro estabelecido no art. 2º, após a apuração da produção mensal registrada na base de dados do SIA/SUS e do SIH/SUS.

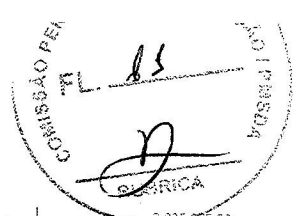
Art. 7º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho – 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Plano Orçamentário 0005.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas competências de janeiro a julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

UF	POPULAÇÃO		VALOR (R\$)
	ABSOLUTA	RELATIVA	
Acre	829.619	0,40%	599.259,82
Alagoas	3.375.823	1,63%	2.438.462,80
Amapá	747.727	0,36%	574.214,61

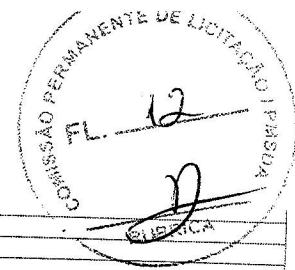


Amazonas	4.063.614	1,96%	2.025.275,80
Bahia	15.344.447	7,39%	11.084.775,18
Ceará	9.020.460	4,34%	5.513.761,06
Distrito Federal	3.039.444	1,46%	2.185.465,70
Espírito Santo	4.016.358	1,93%	2.301.139,27
Goiás	6.778.777	3,26%	4.026.819,56
Maranhão	7.000.229	3,37%	3.458.694,89
Mato Grosso	3.344.544	1,61%	2.458.869,00
Mato Grosso do Sul	2.743.147	1,31%	1.459.781,15
Minas Gerais	24.119.336	10,17%	15.755.303,09
Pará	8.366.628	4,03%	6.043.477,72
Paraíba	4.025.558	1,94%	2.307.788,76
Paraná	11.820.892	5,45%	8.177.435,25
Pernambuco	9.478.266	4,53%	6.842.487,06
Piauí	3.219.257	1,55%	2.324.370,27
Rio de Janeiro	16.718.956	8,05%	12.076.628,12
Rio Grande do Norte	3.507.903	1,69%	2.589.218,22
Rio Grande do Sul	11.322.895	5,45%	8.178.827,08
Rondônia	1.805.798	0,87%	1.304.327,29
Roraima	522.636	0,25%	377.516,37
Santa Catarina	7.003.151	3,37%	3.957.155,10
São Paulo	45.094.666	21,72%	30.573.435,61
Sergipe	2.288.115	1,10%	1.654.777,98
Tocantins	1.550.196	0,75%	1.112.758,73
TOTAL	207.660.929	100,00%	150.000.000,00

ANEXO II

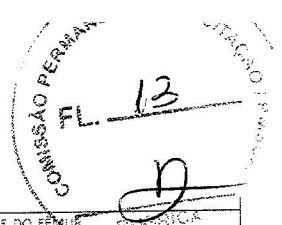
Relação dos Procedimentos Cirúrgicos Efetivos Contemplados pela Estratégia de expansão do acesso

0401020098	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA
	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO
0401010045	CIRURGIAS DE GLÂNDULAS ENDOCRINAS
	TIREOIDECTOMIA TOTAL
0403020123	CIRURGIAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO
0404010016	CIRURGIAS DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO
0404010024	ADENOIDECTOMIA
0404010032	AMIGDALECTOMIA
0404010105	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA
0404010113	ESTAPEDECTOMIA
0404010121	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
0404010130	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO
0404010172	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINJE
0404010210	LARINGECTOMIA PARCIAL
0404010239	MASTOIDECTOMIA RADICAL
0404010237	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL
0404010326	MICROCIRURGIA OTOLÓGICA
0404010334	SINUSOTOMIA BILATERAL
0404010356	SINUSOTOMIA ESPENOIDAL
0404010415	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)
0404010456	TURRINECTOMIA
0404010482	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL
0404010512	SEPTORRINIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO
	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR
0405010010	CIRURGIAS DO APARELHO DA VISÃO
0405010028	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO
0405010036	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTO E TELECANTO
0405010079	DACRIOGISTORRINOTOMIA
0405010117	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS
0405010125	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL
0405020015	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA
0405020073	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)
0405030045	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MÚSCULOS)
0405030070	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER
0405030134	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL
0405030142	VITRECTOMIA ANTERIOR
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOROCARBONO E ENDOLASER
0405030185	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOROCARBONO/ÓLEO DE SILÍCONE/ENDOLASER
0405030193	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR
0405040016	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER
0405040105	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGÓFTALMO
0405040202	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR
0405040210	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL
0405050011	REPOSIIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR
0405050020	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA
0405050046	CAPSULOTOMIA A YAG LASER
0405050054	CICLOCOCOAGULAÇÃO / DIATERMIA
0405050097	CICLODIÁLISE
0405050100	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050119	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
0405050127	FACEEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA
0405050135	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER
0405050143	IMPLANTE DE PRÓTESE ANTI-GLAUCOMATOSA
0405050151	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL
0405050194	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO
0405050216	IRIDOTOMIA A LASER
0405050234	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL
0405050321	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL
0405050356	TRABECULOECTOMIA
0405050372	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGENITO
0405020566	FACEEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL
0405020574	CIRURGIAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
0407020080	CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL
0407020276	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
0407020284	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0407030026	HEMORROIDECTOMIA
0407030034	COLECTISTECTOMIA
0407030077	COLECTISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
0407030190	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
0407040064	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
0407040072	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA
	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA



0407040080	
0407040099	HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040129	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040137	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040153	HERNIOPLASTIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA
	HERNIOPLASTIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA
	CIRURGIAS DO APARELHO OSTEOMUSCULAR
0408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA
0408010185	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR
0408010223	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCAPULA
0408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL
0408020032	ARTRODSE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
0408020040	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO
0408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO
0408020091	RESSEÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO
0408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES
0408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO
0408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO
0408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
0408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)
0408020350	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPICÔNDILO / EPITROCLEA DO UMBRO
0408020369	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TROCLEA/APOFISE CORONOIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO
0408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS
0408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
0408020440	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020456	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI
0408020466	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
0408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR, COTOVELO / PUNHO
0408020490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO
0408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR
0408020512	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA
0408020520	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO
0408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO
0408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO UMBRO
0408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO UMBRO
0408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METÁFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA
0408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AD NÍVEL DO CARPO
0408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTERDIGITAL)
0408020628	DISSECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)
0408030359	DISSECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)
0408030402	RESSEÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)
0408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL
0408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO DA RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL
0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA
0408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA
0408040122	EPIFISIODSE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR
0408040130	EPIFISIODSE FEMORAL PROXIMAL IN SITU
0408040343	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL
0408050039	ARTRODSE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR
0408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO
0408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO

0408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL
0408050110	QUADRICEPSPLASTIA
0408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO
0408050136	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICEPTAL
0408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO
0408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
0408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)
0408050322	REPARO DE BANHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO
0408050330	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXFETO DEDOS DO PÉ)
0408050349	REVISÃO CIRÚRGICA DO PÉ TORTO CONGÊNITO
0408050379	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR
0408050390	TRANSFERÊNCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR
0408050438	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE AVULSÃO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
0408050454	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE
0408050462	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METATARSÍANOS
0408050470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS PODODÁCTILOS
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO
0408050535	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS
0408050560	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR
0408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DISTAL DE TÍBIA
0408050608	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)
0408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR
0408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO
0408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO
0408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO
0408050764	



0408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO
0408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR
0408050802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA
0408050810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR
0408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METAFÍSE DISTAL DO FÊMUR
0408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO
0408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL
0408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA METAFÍSE TIBIAL
0408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPARTIMENTAL
0408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
0408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALLUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO
0408050918	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO
0408050950	ARTRODÉSE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408050969	ARTROPLASTIA DE RESSECCÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO
0408050985	BURSECTOMIA
0408051113	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES
0408051131	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408051140	FACECTOMIA
0408051178	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408051182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
0408051190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408051212	RESSECCÃO DE CISTO SINOVIAL
0408051231	RESSECCÃO MUSCULAR
0408051231	RESSECCÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES
0408051232	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
0408051232	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO
0408051236	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)
0408051237	RETIRADA DE TRACÃO TRANS-FASCIOLÉTICA
0408051239	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS
0408051245	TENOUISE
0408051244	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO
0408051246	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO
0408051246	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO
0408051248	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA
0408051250	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA
0408051249	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)
0408051257	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES
0408051265	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA, MÃO E PÉ
0408051281	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRAÇÃO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR
0408051290	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ
0408051292	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)
0408051292	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOVITIA SIMPLES (DOS DEDOS)
0408051290	CIRURGIAS DO APARELHO GENITOURINÁRIO
0409012022	CISTECTOMIA PARCIAL
0409012065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA
0409012146	EXTRACAO ENDOSCÓPICA DE CALCULO EM PEVE RENAL
0409012189	LITOTRIPSIA
0409012200	NEFRECTOMIA PARCIAL
0409012219	NEFRECTOMIA TOTAL
0409012227	NEFROLITOMIA
0409012245	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA
0409012286	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM
0409012294	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA
0409012308	NEFROURETERECTOMIA TOTAL
0409012316	PIELOTOMIA
0409012324	PIELOPLASTIA
0409012367	RESSECCAO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO
0409012389	RESSECCAO ENDOSCÓPICA DE LESAO VESICAL
0409012391	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER
0409012413	TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA
0409012430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCÉLE
0409012499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL
0409012507	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL
0409012537	URETEROCISTONEOSTOMIA
0409012561	URETEROLITOMIA
0409012570	URETEROPLASTIA
0409032044	INFECÇÃO DE CORDOÃO / TEFLON PERIURETRAL
0409032079	MEATOTOMIA SIMPLES
0409032169	RESSECCAO E FECHAMENTO DE FISTULA URETRAL
0409032182	URETROPLASTIA (RESSECCAO DE CORDÃO)
0409032183	URETROPLASTIA AUTOGENA
0409032141	URETROPLASTIA HETEROGÊNEA
0409032168	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTÂNEA / EXTERNA
0409032176	URETOTOMIA INTERNA
0409032073	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBLICA
0409032031	PROSTATECTOMIA RADICAL
0409032046	RESSECCAO ENDOSCÓPICA DE PROSTATA
0409040037	EPIDIDIMECTOMIA
0409040070	EXERSE DE CISTO DE EPIDIDIMO
0409040088	EXERSE DE LESAO DO CORDÃO ESPERMÁTICO
0409040096	EXPLORAÇÃO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL
0409040118	NEOSTOMIA DE EPIDIDIMO / CANAL DEFERENTE
0409040126	ORQUIEPOXIA BILATERAL
0409040134	ORQUIDOPLEXIA UNILATERAL
0409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL
0409040150	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZAMENTO GANGLIONAR
0409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL
0409040185	REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO
0409040215	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE
0409040231	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE
0409040240	VASECTOMIA
0409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1o TEMPO)
0409050040	CORRECAO DE HIPOSPADIA (2o TEMPO)
0409050083	POSTECTOMIA
0409060011	CERCLAGEM DE COLO DO UTERO
0409060070	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTAÇÃO DE COLO
0409060054	CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME
0409060100	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL
0409060185	HISTERECTOMIA TOTAL
0409060151	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
0409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA
0409060194	MIDOMECTOMIA
0409060208	MIDOMECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA



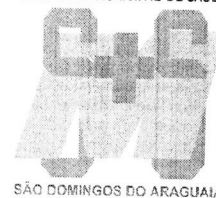
0409060216	OGFORECTOMIA / OGFOROPLASTIA
0409060232	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL
0409060240	SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0409060259	SALPINGOPLASTIA
0409060267	SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0409070017	ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL
0409070025	COLPECTOMIA
0409070033	COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)
0409070041	COLPOPERINEOCLEISE
0409070050	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR
0409070068	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR
0409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA
0409070084	COLPOPLASTIA ANTERIOR
0409070149	EXERESE DE CISTO VAGINAL
0409070190	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN
0409070205	OPERACAO DE BURCH
0409070211	RECONSTRUCAO DA VAGINA
0409070220	TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS
0409070238	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL
0409070254	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL
0409070262	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS
0409070270	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL
0409070289	TRATAMENTO CIRURGICO DE VAGINA SEPTADA / ATRESICA
0409070300	VULVECTOMIA SIMPLES
	CIRURGIAS DE MAMA
0410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA
0430010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:11.562.704/0001-74
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Domingos do Araguaia/PA, 04 de Novembro de 2019.

MEMORANDO

A Ilmo (a) Senhor(a) CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ
Secretaria Municipal Saúde

Senhora Secretária,

Através do presente expediente, venho respeitosamente a Vossa Senhoria, solicitar a abertura de procedimentos licitatórios para Contrato de prestação de serviços de médico cirurgião em cirurgias eletivas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1996 de 26/07/2019 e seus anexos, junto ao Município de São Domingos do Araguaia.

Justificam-se o objeto supramencionada, faz necessidade a contratação de um médico especialista em cirurgia eletivas para suprir as necessidades da Secretária de Saúde.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

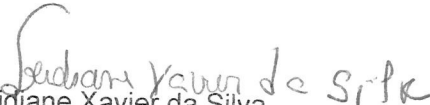
Considerando a portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS;

Considerando a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços hospitalares de assistência à saúde, para realização de cirurgias eletivas, em razão do grande número de pacientes em fila de espera para cirurgias eletivas e da incapacidade operacional de leitos dos hospitais públicos frente à demanda crescente, assim como o fato de os estabelecimentos públicos municipais priorizarem os casos de urgência/emergência, DECIDE contratar pessoa física/jurídica para complementar a rede pública de saúde.

Segue em anexo Termo de Referência, Ofício Circular nº 20/2019 DAS/DDASS/SESPA, Portaria nº 1996 26 de Julho de 2019 e Portaria nº 195, de 6 de Fevereiro de 2019.

Desde já agradeço a compreensão de todos.

Atenciosamente,


Leidiane Xavier da Silva
Coordenadora da Regulação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:11.562.704/0001-74
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
UNIDADE REQUISITANTE
(Art. 3º, I, da lei 10520/02)
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
DATA

São Domingos do Araguaia-PA, 04 de Novembro de 2019.

OBJETO
(Art. 3º, le II, da lei 10520/02 e Art. 38 da Lei nº 8.666/93)

01 – OBJETO: Contrato de prestação de serviços de médico cirurgião em cirurgias eletivas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1996 de 26/07/2019 e seus anexos, junto ao Município de São Domingos do Araguaia.

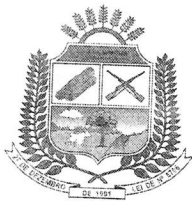
JUSTIFICATIVA
(Art. 3º, I e III, da lei 10520/02)

02 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificam-se o objeto supramencionada, faz necessidade a contratação de um médico especialista em cirurgia eletivas para suprir as necessidades da Secretária de Saúde.
Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS;
Considerando a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços hospitalares de assistência à saúde, para realização de cirurgias eletivas, em razão do grande número de pacientes em fila de espera para cirurgias eletivas e da incapacidade operacional de leitos dos hospitais públicos frente à demanda crescente, assim como o fato de os estabelecimentos públicos municipais priorizarem os casos de urgência/emergência, DECIDE contratar pessoa física/jurídica para complementar a rede pública de saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A contratação para o fornecimentos dos objetos deste Termo, tem amparo legal na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, do Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 02, de 30/04/2008, e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 02, de 16/09/2009, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando-se o seguinte:

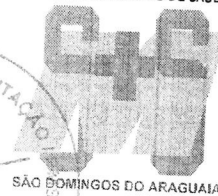
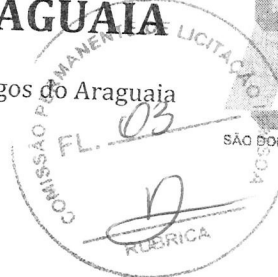


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.562.704/0001-74

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

SERVIÇOS	V. TOTAL
LAQUEADURA TUBARIA 0409060186, HERNIOPLASTIA INGUINAL 0407040102, HERNIOPLASTIA UMBILICAL 0407040129, HERNIOPLASTIA INCIOSIONAL 040700080, HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA 0407040064, AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA 0404010032, SEPTOPLASTIA P/ DESVIO DE SEPTO 0404010482, MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL 0404010229, ADENOIDECTOMIA 0404010016, MICROCIURURGIA OTOLOGICA 0404010237, TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PREAURICULAR 0401020150, EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENLAO SALIVAR 0404020089, COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR 0409070050, POSTECTOMIA 0409050083	24.859,00

05 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 Esta licitação será na modalidade de licitação Pregão Presencial, por menor preço global.

06 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária do Exercício 2019 Atividade 10.302.0232.2.088 - Manutenção Do Programa De Cirurgias Eletivas 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

07 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.2 - Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

7.3 - Entregar com pontualidade os serviços;

7.4 - Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante, objeto da presente licitação;

7.5 - Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência;

7.6 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATANTE**.

7.7 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização.

7.9- Executar os serviços dentro dos padrões e normas das entidades fiscalizadoras e emitir relatórios sobre o andamento dos serviços a cada 30 dias.

7.10- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

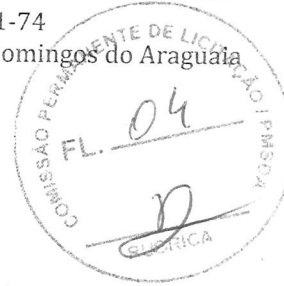
7.11- A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:11.562.704/0001-74
Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 8.2 - Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços.
- 8.3 - Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução dos serviços.
- 8.4 - A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos serviços executados.
- 8.5 - Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos, e determinar as correções.
- 8.6 - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 8.7 - Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.8 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9-ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Leidiane Xavier da Silva
Coordenadora da Regulação